DECRETO N.º 43/2015

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar nº. 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **ARISVALDO OLIVEIRA DA CUNHA**, do cargo de **Diretor de Departamento de Comércio e Indústria,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir de 01/04/02015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (01/04/2015).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté